



HUASH

Prestadora de Serviços e Locações Ltda.®

João Pessoa/PB, 16 de julho de 2018.

AO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA – SEBRAE

ILUSTRÍSSÍMA SENHORA PREGOEIRA ANA MARIA MOTA ALVES RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

ABERTURA: 19/07/2018 ÀS 09H00

Esta empresa respeitosamente questiona:

O subitem 2.2. informa: “Não será permitida nesta licitação a participação de Dirigentes ou empregados do SEBRAE/PB, bem como os ex-dirigentes ou ex-empregados, **inclusive de quaisquer entidades vinculadas ao SEBRAE**, salvo se decorridos, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias da data da respectiva demissão”

O vínculo entre o licitante e o órgão responsável pela contratação ocorre desde o edital, em cumprimento ao princípio basilar da vinculação ao instrumento convocatório, sendo inegável que haja esse vínculo pois trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Desse modo, não adentrando ao mérito da subordinação e vínculo empregatício, considerando que estes são vínculos entre a empresa contratada e o empregado, o que se demonstra é que haverá um vínculo jurídico entre contratada e contratante, no caso em epígrafe, licitante e administração pública, através do contrato de prestação de serviços, pois uma vez pactuados entre si, passa a existir um vínculo jurídico com efeitos proferidos a partir deste.

Questionamento: O que se considera entidades vinculadas? Todas aquelas que possuem qualquer vínculo, por menor que seja, com este órgão? Ou entidades vinculadas, são as que se caracterizam somente no tange a serviços descentralizados?

Atenciosamente,

HUASH Prestadora de Serviços Ltda.
Antonio Carlos G. Junior
Sócio Diretor

CNPJ: 15.120.825/0001-17

Av. Camilo de Holanda, 948 - Centro - CEP: 58040-340 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3578-6200 - FAX: (83) 3578-6300 - e-mail: huash_servicos@hotmail.com